

## PORTARIA Nº 836, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE QUINQUÊNIO AOS SERVIDORES ABAIXO  
RELACIONADOS

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de  
suas atribuições,

Considerando que o Estatuto dos Servidores Públicos  
Municipais determina o pagamento de quinquênio aos servidores ocupantes de cargos  
efetivos a cada cinco anos de efetivo exercício,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder UM QUINQUÊNIO correspondente a  
5% (cinco por cento), totalizando a partir desta data o 2º(segundo) quinquênio sobre  
seu vencimento do cargo, aos seguintes servidores ocupantes de cargos efetivos:

NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	DATA DA POSSE
Adriana Teresinha da Silva Ferreira	PM-APSF- Agente Comunitário de Saúde	01.03.2007
Carla Rezende Castro e Silva	PM – ASA – Auxiliar de Saúde	01.03.2007
Cleidimar Alves de Paula Cunha	PM – ADM – Auxiliar Administrativo	01.03.2007
Daiane Cristine de Carlis Puga	PM – PSI - Psicólogo	01.03.2007
Edilaine Luiz da Silva e Silva	PM – ASA – Auxiliar de Saúde	01.03.2007
Flavia de Souza Santeze	PM – CIN – Controle Interno	01.03.2007
Gilca Correia de Freitas Santos	PM – ACD – Auxiliar em Saúde Bucal	01.03.2007
Marcele Gomes Gonçalves	PM – TEF – Técnico em Enfermagem	01.03.2007
Tatiane Luzia Andrade Couto	PM-APSF- Agente Comunitário de Saúde	01.03.2007

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na  
data de sua publicação.

Comendador Gomes, 02 de março e 2017.

---

Jerônimo Santana Neto  
Prefeito Municipal